

Fortalecendo a rede de proteção e empoderamento: o impacto do dia da mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal

Strengthening the network of protection and empowerment: the impact of Women's

Day by the Public Defender's Office of the Federal District

Soraia Sorice da Silva* 

Resumo: Este artigo descreve a trajetória e o escopo do projeto Dia da Mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal com base exclusiva em fontes públicas: páginas oficiais do projeto, comunicados institucionais e matérias de imprensa a elas vinculadas. Realizou-se análise documental descritiva das 28 edições realizadas entre maio de 2023 e outubro de 2025, com extração padronizada de data, local, totais de atendimentos reportados, serviços ofertados e parcerias, registrando-se URL e data de acesso. Nas três edições mais recentes do recorte, registraram-se 2.666 atendimentos na 26ª edição (04/08/2025), 2.545 na 27ª (01/09/2025) e 2.338 na 28ª (06/10/2025), evidenciando regularidade mensal e elevada demanda. Em toda a série, observou-se a oferta recorrente de orientação jurídica, ações de saúde, apoio psicossocial, documentação civil e encaminhamentos socioassistenciais, viabilizados por rede intersetorial de parceiros. Os registros públicos apontam ampliação do acesso a serviços essenciais para mulheres em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal. Por se tratar de dados agregados e assimétricos, não se infere impacto causal em nível individual; recomenda-se a padronização e publicação periódica de indicadores mínimos (por exemplo, total de atendimentos por tipo de serviço e desagregações básicas) em repositório público, de modo a permitir monitoramento longitudinal e avaliações futuras.

Palavras-chave: Empoderamento feminino, políticas públicas, inovação social, interseccionalidade, Defensoria Pública do Distrito Federal.

Abstract: This article describes the trajectory and scope of the Federal District Public Defender's Office Women's Day project based exclusively on public sources: official project pages, institutional communications, and related press articles. A descriptive documentary analysis was carried out of the 28 editions held between May 2023 and October 2025, with standardized extraction of date, location, total number of cases reported, services offered, and partnerships, recording the URL and date of access. In the three most recent editions of the sample, there were 2,666 cases in the 26th edition 04 August 2025, 01 September 2025, 06 October 2025, and 2,338 in the 28th (10/06/2025), evidencing monthly regularity and high demand. Throughout the series, there was a recurring offer of legal guidance, health actions, psychosocial support, civil documentation, and social assistance referrals, made possible by an intersectoral network of partners. Public records point to increased access to essential services for women in vulnerable situations in the Federal District. As this is aggregated and asymmetric data, no causal impact can be inferred at the individual level; it is recommended that minimum indicators (e.g., total number of visits by type of service and basic disaggregations) be standardized and published periodically in a public repository to allow for longitudinal monitoring and future evaluations.

Keywords: Women's empowerment, public policies, social innovation, intersectionality, Public Defender's Office of the Federal District.

Recebido em: 12/12/2024

Aprovado em: 01/12/2025

Como citar este artigo:

SILVA, Soraia Sorice da.

Fortalecendo a rede de proteção e empoderamento: o impacto do dia da mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, Brasília, vol. 7, n. 1, 2025, p. 39-62.

*Instituto de Direito Público (IDP). Defensoria Pública do Distrito Federal

1 Introdução

A violência de gênero e as barreiras de acesso a direitos permanecem como desafios persistentes no Brasil e no Distrito Federal. De acordo com o IBGE (PNAD Contínua, 2022), mantêm-se desigualdades que afetam mulheres em múltiplas dimensões socioeconômicas, com repercussões sobre segurança, saúde e exercício de direitos. Nesse contexto, iniciativas de atendimento integrado e territorializado configuram estratégia para reduzir barreiras informacionais, custos de deslocamento e fragmentação institucional.

O projeto Dia da Mulher, promovido pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), consolida-se como ação intersetorial de acesso a direitos voltada a mulheres em situação de vulnerabilidade. Entre maio de 2023 e 6 de outubro de 2025, foram registradas 28 edições com oferta recorrente de orientação jurídica, ações de saúde, apoio psicossocial, documentação civil e encaminhamentos socioassistenciais, com a participação de órgãos parceiros. Nas três edições mais recentes do recorte, registraram-se 2.666 atendimentos (26^a, 04/08/2025), 2.545 atendimentos (27^a, 01/09/2025) e 2.338 atendimentos (28^a, 06/10/2025), conforme os registros oficiais do projeto. Esses números sugerem regularidade mensal e amplitude do atendimento, ainda que não permitam inferências causais sobre resultados individuais.

Apesar da visibilidade institucional do projeto, observa-se escassez de sistematizações acadêmicas que descrevam, com base em dados públicos padronizados, a trajetória, o escopo de serviços e a articulação intersetorial ao longo das edições. Predomina a divulgação por comunicados e peças de imprensa, com variabilidade na granularidade das informações (p.ex., presença/ausência de totais de atendimento por edição). Coloca-se, assim, a seguinte questão de pesquisa: o que a documentação pública disponível permite descrever sobre a evolução do projeto Dia da Mulher, seus serviços e parcerias, no período de maio/2023 a outubro/2025 (28 edições)?

O objetivo deste artigo é descrever a trajetória e o escopo do projeto a partir de fontes públicas, por meio de análise documental descritiva. Procedeu-se à extração padronizada de informações por edição (data, local, total de atendimentos quando reportado, serviços e parceiros mencionados), com registro de URL e data de acesso e classificação temática de serviços e parcerias. Materiais jornalísticos vinculados nas páginas oficiais foram tratados como fontes secundárias (clipping), com identificação do veículo, data, URL. Não se realizaram entrevistas nem coleta de dados primários.

A contribuição é empírica e metodológica. Empiricamente, oferece-se uma série descritiva por edição e uma síntese tipológica de serviços e parcerias, compondo um panorama do alcance

intersetorial do projeto. Metodologicamente, apresenta-se um protocolo replicável de uso de dados públicos e clipping para monitoramento de iniciativas de acesso a direitos, com transparência de limites (itens não reportados) e boas práticas de reproduzibilidade (registro de URLs e datas de acesso).

O estudo limita-se ao conteúdo publicamente disponível nas páginas oficiais e links associados até 6/10/2025 (28^a edição). A natureza agregada e assimétrica das informações (ausência de microdados e de desagregações padronizadas) impõe cautela interpretativa: não se estimam impactos causais nem se descrevem resultados no nível individual. As implicações concentram-se na governança da informação: recomenda-se a padronização e a publicação periódica de indicadores mínimos (total de atendimentos, distribuição por tipo de serviço e desagregações básicas), de modo a qualificar o monitoramento e habilitar avaliações futuras.

O artigo organiza-se da seguinte forma: a Seção 2 apresenta o Referencial Teórico, situando conceitos e evidências sobre acesso a direitos, rede de proteção e ações intersetoriais; a Seção 3 descreve o Material e Métodos (protocolo de extração e classificação dos dados públicos e do clipping de imprensa); a Seção 4 caracteriza as Parcerias; a Seção 5 traz os Resultados, com a série por edição e a síntese de serviços e parcerias; a Seção 6 desenvolve a Discussão dos achados à luz da literatura; e a Seção 7 apresenta as Conclusões e recomendações para transparência de dados e monitoramento longitudinal.

2 Referencial teórico

Para entender a importância e a eficácia do Dia da Mulher, é essencial contextualizá-lo dentro das teorias sobre políticas para mulheres. O feminismo interseccional, introduzido por Kimberlé Crenshaw, fornece estrutura crítica para compreender as múltiplas formas de opressão que as mulheres enfrentam. Essa perspectiva permite analisar com profundidade as necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade, reconhecendo que fatores como raça, classe e gênero interagem para criar experiências únicas de discriminação e de desvantagem. Crenshaw destaca a importância de políticas públicas que levem em conta essas interseccionalidades para serem verdadeiramente eficazes e inclusivas (CRENSHAW, 1991).

Judith Butler, em suas discussões sobre a performatividade de gênero, argumenta que o gênero é uma construção social que se manifesta por meio de atos repetitivos e culturais. Isso implica que as políticas de gênero devem ser flexíveis e adaptáveis às diversas experiências das

mulheres. A abordagem performativa de Butler ressalta a importância de políticas públicas inclusivas, como o Dia da Mulher, que reconhecem e respondem às diferentes necessidades das mulheres. Butler afirma que a desconstrução das normas de gênero pode abrir espaço para novas formas de identidade e de expressão, proporcionando ambiente mais inclusivo para todas as mulheres (BUTLER, 1990).

A inovação social, conforme discutida por Geoff Mulgan *et al*, refere-se à aplicação de novas ideias e práticas para resolver problemas sociais complexos. No contexto do Dia da Mulher, a inovação está na integração de diferentes serviços – jurídicos, de saúde, de assistência social e de apoio ao mercado de trabalho – para oferecer suporte abrangente e eficaz às mulheres atendidas. Mulgan *et al.* destacam que a inovação social é crucial para enfrentar desafios que as estruturas tradicionais não conseguem resolver, promovendo soluções colaborativas e centradas nas necessidades da comunidade. Os autores argumentam que a inovação social deve ser sistemática e inclusiva, envolvendo todos os *stakeholders* no processo de desenvolvimento e de implementação (MULGAN *et al.*, 2010).

Amartya Sen, em sua teoria do desenvolvimento humano, argumenta que o verdadeiro desenvolvimento deve ser medido pela expansão das capacidades e das liberdades individuais. Essa perspectiva é fundamental para entender a importância do empoderamento feminino promovido pelo Dia da Mulher. Ao fornecer acesso a uma variedade de serviços essenciais, a iniciativa da DPDF não apenas protege os direitos das mulheres, mas também expande suas capacidades e liberdades, permitindo-lhes exercer plenamente seus direitos e alcançar vida mais digna e autônoma (SEN, 1999).

Martha Nussbaum complementa a abordagem de Sen, enfatizando a importância das capacidades como saúde, educação e participação política para o desenvolvimento humano. Nussbaum argumenta que políticas públicas devem se concentrar em proporcionar às pessoas as condições necessárias para desenvolver essas capacidades de maneira plena e significativa (NUSSBAUM, 2000).

Joan Scott, por sua vez, enfatiza a importância de se considerar a experiência histórica das mulheres nas políticas públicas, ao argumentar que a história do feminismo fornece lições valiosas sobre como estruturar iniciativas eficazes de empoderamento. Tal visão histórica é crucial para contextualizar o Dia da Mulher dentro de uma tradição mais ampla de políticas feministas. Scott argumenta que a incorporação das experiências históricas das mulheres pode melhorar a eficácia e a receptividade das políticas públicas, tornando-as mais sensíveis às necessidades das mulheres.

Ela sugere que a análise histórica pode revelar padrões de resistência e de adaptação que podem informar a criação de políticas mais resilientes e eficazes (SCOTT, 1986).

Ao discutir o empoderamento feminino, Naila Kabeer destaca que esse processo envolve a capacidade das mulheres de fazer escolhas estratégicas em um contexto em que essas escolhas anteriormente lhes eram negadas. Kabeer argumenta que o empoderamento é multidimensional e inclui mudanças em várias esferas, como conscientização, acesso a recursos e transformação das estruturas sociais e institucionais que perpetuam a desigualdade de gênero. Segundo Kabeer, para que as políticas de empoderamento sejam eficazes, elas devem abordar tanto as barreiras externas quanto as internas que limitam a capacidade das mulheres de exercerem suas escolhas e tomarem decisões informadas (KABEER, 1999).

Nancy Fraser contribui para a discussão ao enfatizar a necessidade de uma justiça social que integre a redistribuição de recursos e o reconhecimento das identidades culturais. Fraser argumenta que, para serem verdadeiramente eficazes, as políticas públicas devem abordar simultaneamente as dimensões econômicas e culturais das desigualdades. O Dia da Mulher incorpora essa abordagem ao oferecer serviços que visam tanto à redistribuição de recursos (como assistência jurídica e saúde) quanto ao reconhecimento das identidades e das necessidades culturais das mulheres atendidas (FRASER, 1995).

Iris Marion Young complementa a discussão ao destacar a importância da inclusão política e da participação ativa das mulheres na formulação e na implementação de políticas públicas. Young destaca que a justiça social exige que todos os grupos afetados por uma decisão tenham voz no processo decisório. O Dia da Mulher pode ser visto como um exemplo dessa prática inclusiva, pois envolve mulheres de diversas origens e situações na definição de suas necessidades e na criação de soluções que as atendam. Esse enfoque participativo fortalece a eficácia das políticas públicas ao garantir que elas sejam responsivas às realidades e às expectativas das mulheres (YOUNG, 2000).

Catharine MacKinnon fornece uma perspectiva crítica sobre a importância de leis e de políticas que abordem a desigualdade de gênero de maneira substancial. MacKinnon argumenta que as leis devem ser projetadas para transformar as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero, e não apenas para remediar os sintomas dessa desigualdade. O Dia da Mulher da DPDF exemplifica essa abordagem ao criar um sistema integrado de serviços que busca transformar as condições sociais das mulheres, proporcionando-lhes ferramentas para superar as barreiras que enfrentam (MACKINNON, 1989).

Rebecca Solnit, em sua obra *Men explain things to me* (2014), destaca a importância de se ouvirem as experiências das mulheres para se entender completamente as dinâmicas de poder que perpetuam a desigualdade de gênero. Esse ponto de vista é vital para iniciativas como o Dia da Mulher, que se baseia no *feedback* contínuo das mulheres atendidas para melhorar e adaptar os serviços oferecidos (SOLNIT, 2014).

Angela Davis, em *Women, race, and class* (2011), explora as interseções de raça, classe e gênero, oferecendo compreensão mais profunda das múltiplas formas de opressão que as políticas públicas devem considerar. A abordagem interseccional de Davis é fundamental para a eficácia do Dia da Mulher, que atende a mulheres de diversas origens e situações socioeconômicas (DAVIS, 2011).

Sara Ahmed, em *Living a feminist life* (2017), discute a importância de se criarem espaços feministas que sejam inclusivos e reflitam as diversas experiências das mulheres. O Dia da Mulher exemplifica essa abordagem ao oferecer um espaço seguro onde as mulheres podem acessar uma variedade de serviços essenciais, compartilhar suas experiências e receber apoio emocional e prático (AHMED, 2017).

Para complementar essa discussão teórica, Bell hooks (2000) oferece perspectiva essencial sobre a importância da interseccionalidade e do empoderamento comunitário nas políticas públicas. Em sua obra *Feminism is for everybody: passionate politics*, hooks argumenta que o feminismo deve ser inclusivo e acessível a todas as mulheres, especialmente aquelas que enfrentam múltiplas formas de opressão. Sua abordagem destaca que iniciativas como o Dia da Mulher devem não apenas responder às necessidades imediatas das mulheres, mas também criar consciência coletiva que desafie as estruturas de opressão existentes. Essa visão reforça a importância de um projeto que integre serviços de saúde, apoio jurídico e capacitação, enquanto promove espaço de acolhimento e transformação para as mulheres atendidas.

À luz desse referencial, optou-se por análise documental baseada em fontes públicas do projeto, com o objetivo de descrever a trajetória, os serviços e as parcerias reportados ao longo das edições. Essa escolha metodológica alinha-se ao objetivo descritivo e à disponibilidade/limitação de dados agregados, conforme detalhado na Seção 3.

3 Metodologia

Este estudo adotou uma análise documental descritiva com base exclusiva em fontes públicas do projeto Dia da Mulher (páginas oficiais do projeto, comunicados institucionais e matérias de imprensa a elas vinculadas). Não houve interação com participantes nem coleta de dados primários.

Foram incluídas todas as edições com registro público acessível entre maio de 2023 e 6 de outubro de 2025 (28 edições). Para cada edição, registraram-se: data, local, total de atendimentos reportado (quando disponível), tipos de serviços ofertados, órgãos/parceiros mencionados e destaques narrativos. Para reproduzibilidade, anotaram-se URL e data de acesso. Informações ausentes foram marcadas como NR (não reportado). A extração seguiu protocolo padronizado. Havendo versões divergentes sobre a mesma edição, privilegiou-se a publicação mais recente.

Os hiperlinks de imprensa presentes nas páginas oficiais foram tratados como fontes secundárias. Critérios: (i) identificação do veículo, título, data e URL; (ii) classificação por tema (acesso a direitos; saúde; psicossocial; documentação; trabalho/renda) e por tipo de claim (factual; testemunho; interpretação do veículo); (iii) data de acesso; (iv) verificação cruzada com notas oficiais quando possível.

Aplicaram-se estatísticas descritivas (contagens e proporções) e elaborou-se série por edição do total de atendimentos quando reportado. Realizou-se síntese temática de serviços e parcerias. Não se aplicaram testes de hipótese; não se inferiu causalidade.

Por tratar-se de dados públicos agregados, a pesquisa é isenta de apreciação ética e não envolveu dados pessoais.

A assimetria e incompletude de alguns registros públicos (p.ex., ausência do total de atendimentos em determinadas edições) constituem limitações do estudo. As análises restringem-se à descrição do que foi publicamente reportado, sem estimar impactos individuais.

Para complementar os dados coletados, foram analisados documentos oficiais e relatórios da DPDF assim como materiais de divulgação do projeto. Essa análise documental ajudou a contextualizar os achados e a entender melhor a estrutura e os objetivos da iniciativa.

Como etapa subsequente do método, apresenta-se a configuração das parcerias que viabilizam a oferta do projeto, organizadas em clusters setoriais: justiça e segurança; assistência social e cidadania; saúde; documentação e benefícios; trabalho, renda e qualificação; habitação;

serviços financeiros e mobilidade; e organizações da sociedade civil. Essa caracterização da rede intersetorial fornece o contexto operacional necessário para a leitura dos achados.

4 Parcerias

Além dos serviços próprios da DPDF, os registros públicos indicam uma rede de parcerias que amplia a oferta, descrita a seguir por clusters setoriais. Essas parcerias ampliam o alcance e a eficácia dos serviços oferecidos, proporcionando uma rede de apoio mais robusta para as mulheres atendidas. A cooperação interinstitucional aparece, nos registros públicos do projeto, como eixo estruturante da oferta. Para evitar listagens extensas, apresenta-se síntese por clusters setoriais, com exemplos ilustrativos (não exaustivos):

- **Justiça e segurança:** prevenção e enfrentamento à violência, orientação especializada e ações de sensibilização (ex.: TJDFT/Núcleo Judiciário da Mulher; PMDF/Provid; Deam).
- **Assistência social e cidadania:** serviços socioassistenciais e apoio a vítimas (ex.: Sedes/CRAS Móvel; Sejus/Subav).
- **Saúde:** vacinação, rastreios e procedimentos de apoio (ex.: SES-DF; Sesc-DF, mamografia/odontologia; HOB, aferição de pressão ocular; Fiocruz, autocoleta; Integracor, eletrocardiograma; Enac, auriculoterapia/ventosa).
- **Documentação e benefícios:** emissão/regularização de documentos e acesso a programas (ex.: SEPD, cadastros e carteiras; Secretaria de Educação, Cartão Creche/Material Escolar; Caesb, apoio em ações de campo).
- **Trabalho, renda e qualificação:** intermediação de vagas, orientação profissional e cursos (ex.: Sedet, vagas e qualificação; Sesc-DF/Senac, cursos; Instituto Fecomércio, estágios; orientação para MEI/empreendedorismo).
- **Habitação:** regularização e inscrições (ex.: Codhab).
- **Serviços financeiros e mobilidade:** informação e atendimento para benefícios e cartões (ex.: Caixa, Bolsa Família, FGTS, PIS, Caixa Tem; BRB Mobilidade/Semob, cartões e passes).
- **Organizações da sociedade civil:** ações de autocuidado e exames (ex.: Instituto Aria; Instituto Sabin).

A gama de serviços ofertada em cada edição varia conforme a disponibilidade dos parceiros e o arranjo territorial do evento, o que ajuda a explicar oscilações na quantidade e na composição dos atendimentos observadas ao longo da série, além de permitir adaptações às

demandas locais. As comunicações oficiais frequentemente destacam, por edição, ações como mutirões de documentação, feiras de qualificação e campanhas de saúde.

A partir desse mapeamento de parcerias e da variação de ofertas por edição, apresentam-se os resultados referentes ao período de maio de 2023 a 6 de outubro de 2025 (28 edições), com a série de atendimentos por edição (ver Figura 1) e sínteses descritivas por eixos de atuação.

5 Resultados

Descrevem-se, a seguir, os resultados do projeto Dia da Mulher com base em registros públicos referentes às 28 edições realizadas entre maio de 2023 e 6 de outubro de 2025. No período, foram contabilizados 52.406 atendimentos (eventos de atendimento), conforme registros oficiais do projeto. Os materiais institucionais e de imprensa vinculados indicam oferta recorrente de orientação jurídica, ações de saúde, apoio psicossocial, documentação civil e encaminhamentos socioassistenciais, evidenciando amplitude e regularidade da iniciativa. Por se tratar de dados agregados e assimétricos, não se estimam impactos causais em nível individual; interpretações são apresentadas de forma descritiva e desenvolvidas posteriormente na Discussão.

5.1 Apoio psicossocial e bem-estar em registros públicos

Os registros oficiais do projeto e as matérias de imprensa a eles vinculadas indicam oferta recorrente de apoio psicossocial, incluindo acolhimento, escuta qualificada e encaminhamentos para serviços especializados, quando cabível. Em tais materiais, relatos institucionais apontam que participantes referem sentir-se mais informadas e amparadas após o atendimento, o que sugere efeitos positivos sobre o bem-estar emocional. Por se tratar de dados agregados e descritivos, não é possível estimar impactos causais nem mensurar variações clínicas individuais. Assim, os achados são apresentados como evidências documentais de disponibilização de serviços e de percepções reportadas nas comunicações públicas, a serem interpretadas com cautela.

5.2 Reconhecimento de direitos e pertencimento cívico

A documentação disponível sobre o projeto registra entregas e procedimentos concretos, como emissão/regularização de documentos civis, orientação jurídica e encaminhamentos socioassistenciais, que funcionam como marcadores operacionais de reconhecimento de direitos. Nessas comunicações, aparecem menções a maior segurança para acessar serviços e a sentimento

de valorização após regularizações e atendimentos, o que indica ganho de autoestima percebida e de agência cotidiana. Tais sinais são tomados aqui como evidências descritivas do processo de pertencimento cívico favorecido pela iniciativa. Não se dispõe de medidas padronizadas ou de acompanhamento individual que permitam quantificar variações de autoestima; por isso, os registros são usados como indicadores documentais do efeito simbólico e prático de acessar direitos, a serem explorados na Discussão quanto às suas implicações para empoderamento e redes de proteção.

5.3 Inserção educacional e mobilidade ocupacional (registros públicos)

As comunicações oficiais do projeto e as matérias de imprensa vinculadas registram a disponibilidade de ações voltadas à qualificação e ao trabalho, incluindo divulgação de cursos de curta duração, oficinas profissionalizantes, orientação para formalização como MEI e intermediação de vagas, além de regularização documental necessária ao acesso a programas educacionais e oportunidades formais. Em diferentes edições, os registros mencionam encaminhamentos para capacitações e serviços de empregabilidade, bem como informações sobre feiras locais e parcerias institucionais que ampliam o leque de opções às participantes.

Na presente análise, descrevem-se a oferta e os encaminhamentos reportados publicamente, sem estimar variações individuais após o evento. A mensuração de resultados como matrículas efetivadas ou inserção laboral em janelas temporais específicas demandaria acompanhamento longitudinal não disponível nas fontes consultadas, razão pela qual os achados devem ser entendidos como evidências documentais de disponibilidade de serviços e ativação de trajetórias formativas e ocupacionais.

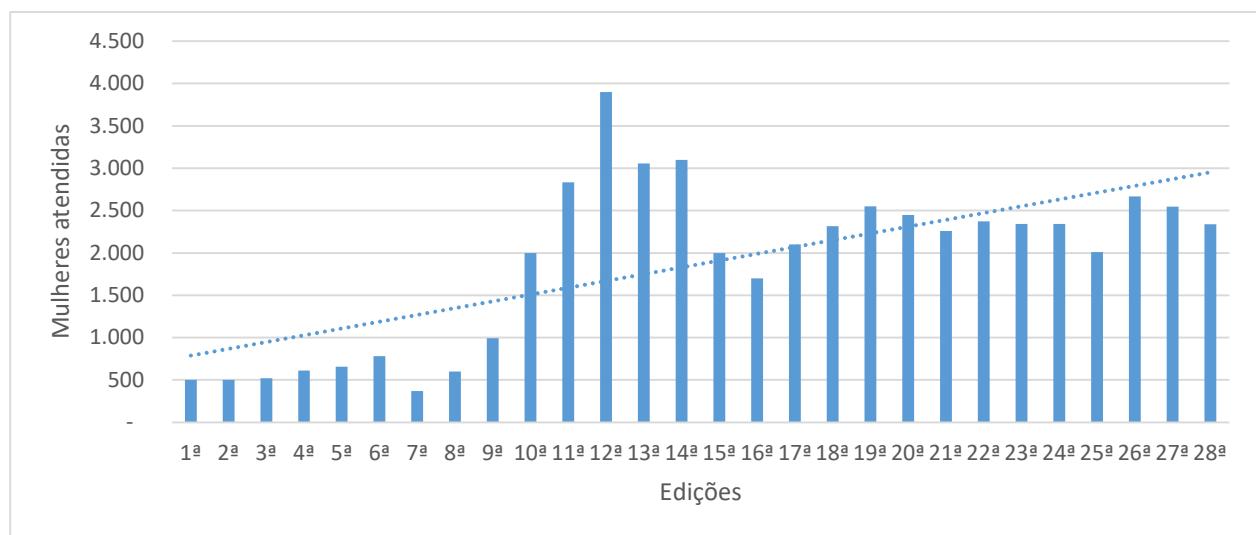


Figura 1. Série de atendimentos por edição (mai/2023–out/2025 – elaborada pela autora

5.4 Análise da evolução dos atendimentos

A Figura 1 apresenta a evolução dos atendimentos por edição ao longo das 28 edições do projeto Dia da Mulher. Observa-se tendência geral de expansão da capacidade de atendimento, com oscilações pontuais entre edições, compatíveis com variações na oferta de serviços e na logística territorial.

Fase inicial e consolidação. Nas edições iniciais, a série indica patamar de base, seguido de crescimento progressivo associado à consolidação operacional e à ampliação de serviços e parcerias reportadas publicamente.

Oscilações intermediárias. Em momentos específicos, identificam-se quedas temporárias sucedidas por recuperação nas edições seguintes, compondo um padrão oscilatório que não altera a tendência de médio prazo.

Picos e ajuste. Em determinado intervalo, a série atinge pico de atendimentos, seguido de ajuste para patamar inferior, ainda elevado em comparação às edições iniciais.

Retomada recente. Nas três edições mais recentes do recorte – 26^a, 27^a e 28^a – registraram-se 2.666, 2.545 e 2.338 atendimentos, respectivamente, evidenciando regularidade mensal e amplitude do atendimento na fase atual da série.

Em síntese, a trajetória das 28 edições indica expansão com oscilações e picos localizados, sugerindo amadurecimento operacional do projeto ao longo do período

A evolução do número de atendimentos ao longo das 28 edições demonstra a consolidação e o impacto crescente do projeto Dia da Mulher. Apesar de flutuações ocasionais, a tendência geral é de crescimento sustentável, evidenciando a importância do projeto para a proteção e o empoderamento das mulheres em situação de vulnerabilidade.

6 Discussão

À luz do referencial teórico, a iniciativa Dia da Mulher configura-se como arranjo intersetorial de acesso a direitos, integrando serviços jurídicos, de saúde e de assistência social em um mesmo ponto de oferta. Os registros públicos analisados indicam articulação consistente entre a DPDF e órgãos parceiros governamentais e da sociedade civil, o que sugere potencial para redução de barreiras informacionais e logísticas e para coordenação de encaminhamentos. O caráter modular e adaptável do arranjo aponta viabilidade de replicação em outros territórios,

condicionada a especificidades locais de capacidade e presença institucional. Considerando-se a natureza agregada dos dados, as inferências são descriptivas: os achados não permitem estimar efeitos individuais de longo prazo (por exemplo, “empoderamento” ou “proteção” em sentido causal), mas corroboram a utilidade do modelo enquanto porta de entrada e conector da rede de proteção.

6.1 Contribuições para o empoderamento feminino

À luz do referencial de empoderamento como expansão da capacidade de fazer escolhas estratégicas em contextos de restrição, conforme Naila Kabeer (1999), a documentação pública do projeto Dia da Mulher indica um arranjo intersetorial que reduz barreiras de acesso e coordena encaminhamentos jurídicos, de saúde e socioassistenciais em um mesmo ponto de oferta. A presença recorrente de documentação civil, orientação jurídica, apoio psicossocial e ações de saúde configura condições habilitadoras para o exercício de direitos e para o uso informado de oportunidades nos territórios atendidos.

Os registros analisados sugerem que esse desenho integrado funciona como porta de entrada e nó de conexão da rede de proteção, favorecendo informação qualificada, regularização documental e encaminhamentos. Considerando a natureza agregada das fontes, não se estimam efeitos causais ou mudanças individuais de longo prazo; os achados são interpretados como evidências documentais de condições capacitadoras compatíveis com o marco teórico referido, a serem exploradas na discussão mais ampla sobre acesso a direitos e coordenação intersetorial.

6.2 Teoria das capacidades de Nussbaum

A perspectiva de Martha Nussbaum (2000) desloca o foco da contagem de outputs para a expansão de capacidades centrais, entendidas como liberdades substantivas para “ser e fazer” o que se valoriza. Nesse marco, políticas públicas são apreciadas pelo conjunto de condições reais que tornam escolhas possíveis, envolvendo dimensões como vida e saúde corporal, integridade física, afeto e afiliação, razão prática, controle sobre o ambiente (material e político), entre outras.

À luz desse referencial, a documentação pública do Dia da Mulher descreve um arranjo intersetorial que habilita condições alinhadas a múltiplas capacidades: saúde e integridade corporal (ações de vacinação, rastreios e acolhimento), afiliação e apoio (atendimento psicossocial e articulação com a rede de proteção), razão prática e agência (informação jurídica qualificada para orientar decisões), e controle material (regularização documental e encaminhamentos socioassistenciais). Assim, a contribuição do projeto, conforme a teoria, pode ser compreendida

pela ampliação das condições necessárias ao exercício de escolhas valiosas, em vez de pela mera soma de atendimentos.

6.3 Inovação social na prática

A literatura de inovação social, em especial Geoff Mulgan et al. (2010), descreve arranjos que combinam novas articulações entre atores, reconfiguração de recursos e implementação em contextos reais para gerar valor público. À luz desse referencial, a documentação do Dia da Mulher apresenta um arranjo intersetorial que integra, em um mesmo ponto de oferta, serviços jurídicos, de saúde e socioassistenciais, mobilizando órgãos públicos e organizações da sociedade civil em formato itinerante e modular.

Nos registros analisados, sobressaem mecanismos típicos do campo: governança em rede (coordenação entre múltiplos parceiros), janela única de serviços (*one-stop*), coprodução (entregas realizadas por diferentes instituições no mesmo evento) e orquestração logística que reduz custos de busca e de coordenação para usuárias e para a própria rede. Tais elementos indicam a tradução de princípios da inovação social em procedimentos operacionais – como a regularização documental combinada a orientação jurídica e encaminhamentos nas áreas de saúde e assistência – que ampliam a conectividade entre serviços.

Os materiais públicos também assinalam continuidade periódica e adaptações do portfólio de serviços conforme território e disponibilidade institucional, o que é compatível com dinâmicas de aprendizado organizacional e difusão (escalonamento territorial) descritas por Mulgan et al. Nessa chave, o projeto pode ser lido como exemplo operativo de inovação social orientada a acesso a direitos, em que a coordenação intersetorial e a execução em campo constituem o núcleo da proposta.

6.4 Performatividade de gênero e políticas públicas

A perspectiva de Judith Butler (1990) sobre a performatividade de gênero enfatiza que identidades são constituídas por atos reiterados inscritos em normas culturais, implicando que políticas públicas devem ser sensíveis à multiplicidade de experiências e adaptáveis às variações contextuais. Nessa chave, a documentação do Dia da Mulher descreve um arranjo intersetorial e modular que integra, em um mesmo ponto de oferta, serviços jurídicos, de saúde e socioassistenciais, mobilizados de forma itinerante e territorializada. Tal configuração favorece

portas de entrada plurais e combinações de atendimentos que reconhecem diferentes trajetórias e necessidades.

À luz do referencial butleriano, a flexibilidade operacional – expressa na variação do portfólio conforme território e disponibilidade institucional – e a atenção a múltiplas dimensões de vida (documentação, cuidado em saúde, orientação jurídica, apoio psicossocial) podem ser compreendidas como dispositivos que desestabilizam presunções homogêneas sobre “a mulher” e acolhem formas diversas de viver o gênero. Assim, o projeto é apreendido como prática pública que acomoda heterogeneidades e amplia meios de reconhecimento, coerente com uma leitura performativa que privilegia respostas situadas e abertas à diferença.

6.5 Lições da história feminista

Joan Scott enfatiza a importância de considerar a experiência histórica das mulheres nas políticas públicas, argumentando que a história do feminismo fornece lições valiosas sobre como estruturar iniciativas eficazes de empoderamento. Scott sustenta que a incorporação das experiências históricas das mulheres pode melhorar a eficácia e a receptividade das políticas, tornando-as mais sensíveis às suas necessidades. Além disso, a análise histórica pode revelar padrões de resistência e de adaptação que informam a criação de políticas mais resilientes e eficazes (SCOTT, 1986). O Dia da Mulher beneficia-se dessa perspectiva ao incorporar elementos históricos e culturais relevantes para a comunidade atendida, configurando um projeto culturalmente sensível.

A análise histórica das políticas feministas evidencia uma luta contínua por direitos e igualdade. O Dia da Mulher reconhece essa trajetória e mobiliza tais lições para estruturar um arranjo que aborda necessidades complexas e interseccionais. Essa orientação histórica favorece maior aderência às realidades vividas, pois considera diferentes formas de opressão e discriminação enfrentadas pelas mulheres.

Desse modo, a inclusão de elementos culturais e históricos no Dia da Mulher contribui para um ambiente acolhedor e respeitoso. Nos materiais públicos vinculados ao projeto, há menções a participantes que se sentiram valorizadas e reconhecidas quando suas experiências e histórias foram consideradas, o que se associa à formação de senso de comunidade e de solidariedade entre as mulheres atendidas.

Por fim, a perspectiva histórica apresentada por Scott (1986) sugere que as políticas públicas sejam continuamente revisadas e ajustadas à luz das lições aprendidas ao longo do tempo.

O Dia da Mulher exemplifica essa postura adaptativa ao ajustar serviços e estratégias de acordo com retornos públicos e avaliação de resultados, o que contribui para manter o projeto pertinente e eficaz na promoção do empoderamento feminino.

6.6 Feminismo interseccional

Bell hooks, (2000) argumenta que o feminismo deve ser inclusivo e considerar as múltiplas formas de opressão que atravessam diferentes grupos de mulheres, entendendo-o como luta por justiça social que inclui todas, independentemente de raça, classe, orientação sexual e outros marcadores. À luz desse referencial, o Dia da Mulher é descrito, nos materiais públicos, como iniciativa que amplia portas de acesso a serviços essenciais, orientada a públicos diversos e a diferentes circunstâncias de vulnerabilidade.

A abordagem interseccional é relevante para adequação de oferta a necessidades complexas. Ao reconhecer que opressões podem incidir simultaneamente, o projeto mobiliza serviços que dialogam com múltiplas dimensões (jurídica, saúde, psicossocial, documentação e socioassistencial), favorecendo respostas mais pertinentes a casos em que recortes de raça e classe se somam às questões de gênero.

Nessa direção, incorporar o olhar interseccional amplia a justiça social ao considerar identidades e experiências diversas nas ações de atendimento e encaminhamento. Tal orientação contribui para mitigar desigualdades sistêmicas frequentemente não contempladas por políticas tradicionais menos sensíveis às intersecções entre marcadores sociais.

Por fim, o enfoque interseccional favorece solidariedades entre usuárias ao reconhecer e validar experiências distintas, compondo ambiente em que diferentes trajetórias podem ser acolhidas e articuladas. Esse movimento fortalece o empoderamento coletivo e sustenta a formação de redes de apoio orientadas ao exercício de direitos.

6.7 Espaços seguros para mulheres

Adrienne Rich (1986) destaca a importância de espaços seguros nos quais mulheres possam reunir-se, compartilhar experiências e sustentar redes de apoio, dimensão central para processos de empoderamento. À luz desse referencial, a documentação pública do Dia da Mulher descreve um arranjo que combina atendimentos essenciais e ambiente de acolhimento, favorecendo encontros entre mulheres em situações semelhantes e a construção de solidariedades situadas.

A criação de espaços seguros no Dia da Mulher é apresentada, nos materiais institucionais e de imprensa vinculados, como condição para que usuárias busquem ajuda com confiança. Esses registros assinalam que a atmosfera de acolhimento facilita a expressão de necessidades e a orientação qualificada, permitindo organizar encaminhamentos de modo mais pertinente ao contexto de cada participante.

Além do atendimento imediato, tais espaços funcionam como pontos de fortalecimento comunitário, nos quais se ativam redes de apoio – emocionais, práticas e informacionais – que podem auxiliar no enfrentamento de desafios e na busca de oportunidades. Esse caráter comunitário é coerente com leituras feministas que associam proteção e empoderamento à presença de vínculos e pertencimento.

Nos relatos institucionais, o ambiente seguro é igualmente associado a bem-estar emocional, por exemplo, sensação de calma e confiança após o atendimento. Tais menções são tomadas aqui como evidências documentais de efeitos desejados dos espaços de acolhimento; a discussão aprofunda suas implicações para rede de proteção e acesso a direitos, em diálogo com o referencial de Rich.

6.8 Justiça social e reconhecimento

Nancy Fraser (1995) enfatiza a necessidade de uma concepção de justiça social que integre redistribuição de recursos e reconhecimento de identidades e diferenças culturais. Para a autora, políticas públicas são mais efetivas quando abordam simultaneamente as dimensões econômicas e simbólicas das desigualdades, evitando reduções que tratem apenas de renda/bens ou apenas de status/pertencimento.

No contexto do Dia da Mulher, a dimensão de redistribuição aparece na oferta pública de serviços essenciais, como assistência jurídica, cuidados em saúde e apoio psicossocial, além de encaminhamentos educacionais e de trabalho, que tendem a incidir sobre barreiras materiais vivenciadas por mulheres em situação de vulnerabilidade. Tais entregas, descritas nos registros institucionais, operam como suprimento de recursos e mediação de acesso a direitos.

A dimensão de reconhecimento manifesta-se na atenção à diversidade de experiências e necessidades, com arranjo intersetorial e territorializado que admite variação de ofertas conforme contexto. Essa orientação, registrada nos materiais públicos, sinaliza sensibilidade cultural e respeito a diferenças na configuração dos atendimentos e dos encaminhamentos.

Por fim, a combinação entre redistribuição e reconhecimento, conforme o referencial de Fraser, oferece chave interpretativa para compreender o alcance social do projeto. Nos materiais analisados, aparecem menções a valorização e respeito percebidos pelas usuárias, tomadas aqui como evidências documentais de que a iniciativa articula, em um mesmo arranjo, suporte material e afirmação de pertencimento, elementos centrais para inclusão e justiça social.

6.9 Inclusão política e participação

Iris Marion Young complementa a discussão ao destacar que a justiça social requer inclusão política e participação efetiva dos grupos afetados nas etapas de formulação e implementação de políticas públicas. Nessa chave, o Dia da Mulher pode ser lido como prática que aproxima usuárias e oferta pública, ao organizar atendimentos e encaminhamentos em formato territorializado e intersetorial, favorecendo escuta das necessidades e respostas situadas no ponto de serviço.

A inclusão política, nesse contexto, manifesta-se em mecanismos de escuta e orientação registrados nos materiais públicos (acolhimento, triagem, encaminhamentos), por meio dos quais mulheres apresentam demandas, recebem informações e negociam percursos de acesso a direitos. Tal dinâmica aumenta a responsividade da iniciativa às realidades vividas, ao mesmo tempo em que amplia oportunidades de voz no contato com a rede institucional.

Essa aproximação contribui para formas cotidianas de cidadania ativa, na medida em que o acesso mediado a serviços jurídicos, de saúde e socioassistenciais habilita participação informada em decisões que as afetam. O enfoque dialoga com Young ao valorizar a presença de grupos historicamente sub-representados nos espaços de decisão e de implementação, reforçando igualdade de consideração no tratamento institucional.

Por fim, a literatura de inclusão política associa reconhecimento de voz a processos de agência e pertencimento. À luz desse referencial, a documentação do projeto assinala que o arranjo intersetorial e o atendimento territorializado criam ocasiões para que demandas sejam ouvidas e encaminhadas, contribuindo para trajetórias de participação ampliada sem substituir espaços formais de deliberação.

6.10 Transformação das estruturas sociais

Catharine MacKinnon (1989) oferece perspectiva crítica sobre a necessidade de leis e políticas que enfrentem a desigualdade de gênero em sua dimensão estrutural, não apenas como

remediação de sintomas. À luz desse referencial, o Dia da Mulher pode ser compreendido como arranjo que integra serviços e coordena encaminhamentos para remover barreiras que mantêm mulheres em vulnerabilidade, aproximando a oferta pública de uma lógica de transformação institucional.

A transformação estrutural, nesse enquadramento, manifesta-se quando intervenções incidem sobre causas profundas – por exemplo, acesso jurídico para efetivação de direitos, apoio psicossocial para ativar redes de proteção e portas de entrada para oportunidades educacionais e de trabalho, em articulação com documentação civil e saúde. A documentação pública do projeto descreve esse conjunto como meios operacionais para enfrentar não só a violência e a discriminação, mas também desigualdades econômicas e sociais que restringem oportunidades.

Em consonância com MacKinnon (1989), a ênfase recai sobre políticas que reconfiguram condições de possibilidade – isto é, que ampliam capacidade de ação e acesso a garantias –, em vez de apenas mitigar efeitos imediatos. Nesse sentido, o arranjo intersetorial do Dia da Mulher indica contribuição para autonomia prática ao informar decisões e viabilizar trajetórias de acesso a direitos, sem que se infiram efeitos causais individuais a partir de dados agregados.

Por fim, a leitura estrutural sugere que a alteração de arranjos de acesso repercute no tecido comunitário, ao favorecer inclusão social e econômica e a circulação de informações e serviços em territórios específicos. Nessa chave, o projeto é interpretado como prática pública orientada à igualdade de gênero por meio de mecanismos institucionais que conectam mulheres a direitos, contribuindo para uma sociabilidade mais justa e respeitosa.

6.11 A voz das mulheres e políticas públicas

Rebecca Solnit, em sua obra *Men explain things to me* (2014) destaca a importância de ouvir as experiências das mulheres para compreender plenamente dinâmicas de poder que perpetuam desigualdades de gênero. Essa perspectiva é pertinente a iniciativas como o Dia da Mulher, nas quais a atenção às narrativas das usuárias pode orientar ajustes de oferta e aprimoramentos operacionais ao longo do tempo.

A escuta ativa das mulheres atendidas é apresentada como componente fundamental para desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo de serviços. Incentiva-se o compartilhamento de experiências e opiniões sobre os atendimentos realizados, de modo a ajustar procedimentos e fluxos à realidade das usuárias. Tal prática contribui para a pertinência da oferta e amplia agência,

ao reconhecer papel ativo das mulheres na formulação e implementação de ações que as afetam diretamente.

A incorporação sistemática de retornos das usuárias auxilia a identificar lacunas e orientar priorizações. Quando relatos reiteram, por exemplo, dificuldades relacionadas à violência doméstica, a resposta institucional pode concentrar esforços em encaminhamentos especializados e articulações intersetoriais pertinentes, favorecendo responsividade e alinhamento às demandas observadas.

Por fim, a prática de ouvir e integrar as vozes das mulheres às políticas públicas fortalece pertencimento e valorização. Ao perceber que experiências e opiniões têm lugar no processo decisório, as participantes reconhecem poder de influência sobre ações que incidem em suas vidas, dimensão essencial para o empoderamento e para a coesão comunitária em torno do acesso a direitos.

6.12 Interseccionalidade e políticas públicas

Angela Davis, em *Women, Race, and Class* (2011), explora as interseções de raça, classe e gênero, oferecendo compreensão mais profunda das múltiplas formas de opressão que políticas públicas devem considerar. Essa perspectiva interseccional é pertinente ao Dia da Mulher, que atende mulheres de origens e situações socioeconômicas diversas.

A inclusão dessa lente permite abranger, de modo mais abrangente, as complexidades enfrentadas por diferentes grupos de mulheres. Reconhece-se que a vulnerabilidade resulta da combinação de fatores sociais, econômicos e culturais que interagem entre si; por exemplo, mulheres negras em situação de pobreza enfrentam barreiras adicionais nem sempre contempladas por políticas tradicionais.

Nesse horizonte, uma abordagem interseccional favorece ações mais inclusivas e justas, ao considerar dimensões cruzadas de identidade e opressão. No contexto do projeto, isso pode significar, a título ilustrativo, apoio psicossocial sensível a experiências de discriminação racial ou qualificação profissional que leve em conta barreiras econômicas e sociais vivenciadas por mulheres de baixa renda.

A aplicação da interseccionalidade também estimula solidariedade e empoderamento coletivo entre as participantes. Ao reconhecer e validar experiências diversas, fortalecem-se redes de apoio mútuo e o engajamento em ações voltadas à promoção de direitos, elementos relevantes para a sustentação de iniciativas de empoderamento feminino ao longo do tempo.

6.13 Espaços feministas inclusivos

Sara Ahmed, em *Living a feminist life* (2017), discute a importância de espaços feministas inclusivos que refletem as diversas experiências das mulheres. À luz desse referencial, o Dia da Mulher exemplifica tal abordagem ao oferecer ambiente seguro no qual mulheres podem acessar uma variedade de serviços essenciais, compartilhar experiências e receber apoio emocional e prático.

A criação de espaços feministas inclusivos no Dia da Mulher é apresentada, nos materiais públicos vinculados, como fator que favorece bem-estar e empoderamento. Esses espaços compõem ambiente acolhedor e não julgador, no qual mulheres se sentem seguras para expressar necessidades e preocupações – condição particularmente relevante para aquelas que enfrentam múltiplas formas de opressão e marginalização, por permitir escuta e valorização de suas vozes.

Além disso, tais espaços estimulam a formação de comunidades de apoio entre as participantes. Ao envolver-se em atividades e rodas de conversa, mulheres constroem laços de solidariedade e amizade associados ao bem-estar emocional. Essas conexões fortalecem resiliência e mobilizam redes de apoio capazes de oferecer ajuda prática e emocional quando necessário.

Por fim, os espaços feministas inclusivos no Dia da Mulher são associados, nos registros analisados, a autoestima e confiança fortalecidas. O reconhecimento e a valorização de experiências e contribuições alimentam senso de valor próprio, elemento central para empoderamento e para decisões informadas e assertivas sobre a própria vida, com efeitos positivos para o desenvolvimento pessoal e social.

7 Conclusão

A inovação e o alcance social do Dia da Mulher da DPDF evidenciam o potencial da iniciativa para inspirar outras defensorias e instituições a adotarem modelos semelhantes. A expansão da rede de parceiros é crucial para fortalecer as políticas públicas voltadas para mulheres, com vistas à proteção e ao acesso a direitos. A replicabilidade do projeto pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida das mulheres em situação de vulnerabilidade em todo o Brasil. Ao promover uma rede integrada de serviços, o Dia da Mulher alinha-se à ideia de expansão de capacidades e liberdades proposta por Amartya Sen, constituindo um arranjo integrado de apoio ao empoderamento feminino (SEN, 1999).

A teoria do feminismo interseccional de Kimberlé Crenshaw (CRENSHAW, 1991) destaca a importância de abordar as múltiplas formas de opressão que as mulheres enfrentam, o que é

essencial para a eficácia de iniciativas como o Dia da Mulher. Ao reconhecer a intersecção de raça, classe e gênero, a DPDF consegue fornecer atendimento mais inclusivo e sensível às necessidades diversas das mulheres atendidas.

Judith Butler, ao discutir a performatividade de gênero, enfatiza que políticas públicas devem ser adaptáveis e refletir as diversas experiências das mulheres. Butler argumenta que a desconstrução das normas de gênero pode abrir espaço para novas formas de identidade e de expressão, proporcionando ambiente mais inclusivo para todas as mulheres (BUTLER, 1990). O Dia da Mulher exemplifica essa flexibilidade, oferecendo uma gama de serviços que atendem a diferentes aspectos das vidas das mulheres, desde a saúde até a assistência social e jurídica. Essa abordagem multifacetada é crucial para responder às variadas necessidades das mulheres em situação de vulnerabilidade (BUTLER, 1990).

Além disso, Bell hooks, em suas discussões sobre feminismo e interseccionalidade, argumenta que o feminismo deve ser inclusivo e considerar as múltiplas formas de opressão que diferentes grupos de mulheres enfrentam. hooks enfatiza que o feminismo deve ser uma luta pela justiça social que inclui todas as mulheres, independentemente de raça, classe ou orientação sexual. O Dia da Mulher exemplifica essa abordagem inclusiva, oferecendo serviços que são acessíveis a todas as mulheres, independentemente de suas circunstâncias. Ao abordar as necessidades diversas das mulheres, a iniciativa promove uma forma de feminismo que é verdadeiramente interseccional e inclusivo (HOOKS, 2000).

Adrienne Rich, proeminente teórica feminista, também oferece uma perspectiva valiosa sobre a importância de se criar espaços seguros para as mulheres. Rich argumenta que a criação de espaços onde as mulheres podem se reunir, compartilhar experiências e apoiar umas às outras é crucial para o empoderamento feminino. O Dia da Mulher oferece exatamente esse tipo de espaço seguro, onde as mulheres podem acessar serviços essenciais enquanto se conectam com outras em situações semelhantes. Esse ambiente de apoio e de solidariedade é fundamental para promover o empoderamento e a resiliência das mulheres (RICH, 1986).

Nancy Fraser contribui para a discussão ao enfatizar a necessidade de justiça social que integre a redistribuição de recursos e o reconhecimento das identidades culturais. Fraser argumenta que as políticas públicas devem abordar simultaneamente as dimensões econômicas e culturais das desigualdades, para serem verdadeiramente eficazes. O Dia da Mulher incorpora essa abordagem ao oferecer serviços que visam tanto à redistribuição de recursos (como assistência jurídica e

saúde) quanto ao reconhecimento das identidades e das necessidades culturais das mulheres atendidas (FRASER, 1995).

Iris Marion Young complementa a discussão ao destacar a importância da inclusão política e da participação ativa das mulheres na formulação e na implementação de políticas públicas. Young argumenta que a justiça social exige que todos os grupos afetados por uma decisão tenham voz no processo decisório. O Dia da Mulher pode ser visto como exemplo dessa prática inclusiva, pois envolve mulheres de diversas origens e situações na definição de suas necessidades e na criação de soluções que as atendam. Este enfoque participativo fortalece a eficácia das políticas públicas ao garantir que elas sejam responsivas às realidades e às expectativas das mulheres (YOUNG, 2000).

Catharine MacKinnon fornece uma perspectiva crítica sobre a importância de leis e de políticas que abordem a desigualdade de gênero de maneira substancial. MacKinnon argumenta que as leis devem ser projetadas para transformar as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero, e não apenas para remediar os sintomas dessa desigualdade. O Dia da Mulher da DPDF exemplifica essa abordagem ao criar um sistema integrado de serviços que visa enfrentar barreiras estruturais que afetam as mulheres, proporcionando-lhes ferramentas para superar os obstáculos que enfrentam (MACKINNON, 1989).

Para o futuro, é vital considerar a expansão do projeto Dia da Mulher para outras regiões do Brasil, adaptando o modelo às necessidades locais. Isso pode envolver parcerias adicionais com entidades governamentais e organizações não governamentais bem como a utilização de tecnologias digitais para alcançar um público mais amplo.

Pesquisas futuras devem focar na avaliação longitudinal dos resultados da iniciativa, acompanhando as mudanças na vida das mulheres atendidas ao longo do tempo. Além disso, estudos comparativos entre diferentes regiões podem oferecer insights valiosos sobre as adaptações necessárias para maximizar a eficácia do modelo em contextos diversos.

Referências

- AHMED, Sara. *Living a feminist life*. Durham: Duke University Press, 2017. Disponível em: <https://www.dukeupress.edu/living-a-feminist-life>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- BUTLER, Judith. *Gender trouble: feminism and the subversion of identity*. New York: Routledge, 1990. Disponível em: <https://www.routledge.com/Gender-Trouble/Butler/p/book/9780415389556>. Acesso em: 14 out. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1229039>. Acesso em: 15 ago. 2024.

DAVIS, Angela. *Women, race, and class*. New York: Random House, 2011. Disponível em: <https://www.penguinrandomhouse.com/books/398931/women-race-class-by-angela-y-davis/>. Acesso em: 6 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF). *Dia da Mulher*, 2023. Disponível em: www.defensoria.df.gov.br. Acesso em: 9 dez. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF). Projeto Dia da Mulher. Disponível em: <https://www.defensoria.df.gov.br/projeto/dia-da-mulher/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

FRASER, Nancy. From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a 'Post-Socialist' age. *New Left Review*, I/212, p. 68-93, 1995. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/i212/articles/nancy-fraser-from-redistribution-to-recognition-dilemmas-of-justice-in-a-post-socialist-age>. Acesso em: 15 nov. 2024.

HOOKS, bell. *Feminism is for everybody*: passionate politics. Cambridge: South End Press, 2000. Disponível em: <https://www.routledge.com/Feminism-Is-for-Everybody/Hooks/p/book/9781138821562>. Acesso em: 15 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 23 ago. 2024.

KABEER, Naila. Resources, agency, achievements: reflections on the measurement of women's empowerment. *Development and Change*, v. 30, n. 3, p. 435-464, 1999. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-7660.00125>. Acesso em: 24 ago. 2024.

MACKINNON, Catharine. *Toward a feminist theory of the State*. Cambridge: Harvard University Press, 1989. Disponível em: <https://www.hup.harvard.edu/books/9780674896468>. Acesso em: 5 nov. 2024.

MULGAN, Geoff; MURRAY, Robin; CAULIER-GRICE, Julie. The open book of social innovation. London: Nesta, 2010. Disponível em: <https://youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/The-Open-Book-of-Social-Innovation.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

NUSSBAUM, Martha. *Women and human development*: the capabilities approach. Cambridge: Cambridge University Press, 2000. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/women-and-human-development/1F4D5C1FAE5219A06A2ACB1E91EA8EA4>. Acesso em: 18 ago. 2024.

RICH, Adrienne. *Of woman born*: motherhood as experience and institution. New York: W. W. Norton & Company, 1986. Disponível em: <https://www.norton.com/books/9780393312846>. Acesso em: 11 nov. 2024.

SCOTT, Joan Wallach. Gender: a useful category of historical analysis. *American Historical Review*, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1864376>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SEN, Amartya. *Development as freedom*. New York: Alfred A. Knopf, 1999. Disponível em: <https://global.oup.com/academic/product/development-as-freedom-9780192893307>. Acesso em: 15 nov. 2024.

SOLNIT, Rebecca. *Men explain things to me*. Chicago: Haymarket Books, 2014. Disponível em: <https://www.haymarketbooks.org/books/584-men-explain-things-to-me>. Acesso em: 6 nov. 2024.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000. Disponível em: <https://global.oup.com/academic/product/inclusion-and-democracy-9780198297550>. Acesso em: 6 nov. 2024.